



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão

Nota Informativa nº 02/2019/PROEX/CPPEX/IF BAIANO

Editais nº 03 e 04/2019 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
EXTENSÃO-PIBIEX – Modalidades Júnior e Superior

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, informa sobre o envio dos **documentos originais** dos projetos classificados e contemplados nos Editais de Chamada Interna de Extensão nº 03 e 04/2019/PROEX/CPPEX/IF BAIANO.

Os **documentos originais** elencados no item 5.4 dos Editais em epígrafe devem ser enviados à PROEX, **até o dia 14/06/2019**, conforme descrito abaixo:

1. Declaração de Anuência da Chefia Imediata – para todos servidores envolvidos no projeto - (ANEXO III).
2. Declaração de Adimplência (ANEXO IV).
3. Termo de Compromisso de Extensionista Servidor(a) (ANEXO V).
4. Termo de Compromisso de Discente Bolsista/Voluntário(a) Extensionista (ANEXO VI).
5. Declaração de Disponibilidade do Discente e de não acumulação de Bolsas (ANEXO VII).
6. Histórico Escolar do discente com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis).
7. Autorização do Responsável Legal (ANEXO IX), para os discentes menores de 16 (dezesesseis) anos.

Os Coordenadores de Projetos devem entregar os documentos na Coordenação de Extensão do Campus, a qual realizará o cadastro das propostas e o encaminhamento dos Processos, numerados e protocolados no Sistema SIGA, via SEDEX ou malote para o endereço: *Rua do Rouxinol, nº 115 – Imbuí – Salvador/BA, Prédio da Reitoria, 2º andar – PROEX.*

A comissão informa que se encontra disponível para esclarecimentos de possíveis dúvidas através do e-mail: **cpx@ifbaiano.edu.br**.

Salvador, 06 de junho de 2019.

Comissão
Portaria nº 396, de 11 de março de 2019